

PORTARIA Nº 38.348/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3556, 3602 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
ELIZA OSTROWSKI	5519	09/11/12	23/11/12	SMED
JULIANA ARAUJO DOS SANTOS	10429	08/11/12	17/12/12	SMED
LEIDIANE LEITE	9134	07/11/12	13/11/12	SMED
MARIZETE FORMAIO DOS SANTOS	10941	02/11/12	06/11/12	SMSA
RAFAEL ANTUNES DELFES	7593	28/10/12	29/10/12	SMSA
SILVIA MARA DE SOUZA FRANCO	9475	13/11/12	20/11/12	SMED
SILVIA MARA DE SOUZA FRANCO	9475	08/11/12	09/11/12	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS